

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1499 Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 11 de Agosto de 2025. - CADERNO 01/01 -

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânia Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

Vicente Eugênio Pereira (PT) SUPLENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânia Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPÚBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 2507001/2025/GAB/CMB

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR NA FORMA DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 204 e ss do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor recebeu, após despacho da Presidência da Câmara, o Ofício n° 4824/2025/SSP/TCE, Parecer Prévio n. 217/2022, Relatório e Voto da Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na data de 27/05/2025, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias (art. 204. RI) ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das Contas de Governo, do Município de Barbalha, do Exercício de 2017;

CONSIDERANDO, constitucionalmente que foi garantido a ampla defesa e contraditório e para os quais o ex-Prefeito foi intimado e apresentou defesa;

CONSIDERANDO que a Comissão requereu ao atual Prefeito Municipal documentações e informações conforme Ofício N°. 00107/2025 – CPOFDC;

CONSIDERANDO requerimento da Comissão no sentido da prorrogação do prazo de 20 (vinte) dias do art. 204 do Regimento Interno que finalizará no dia 27 de julho de 2025, e de julgamento das Contas de Governo por mais 60 (sessenta) dias cujo prazo final é 4 de agosto de 2025, para garantia da análise da documentação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 20 (vinte) dias o prazo do art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, para que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor apresente ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das Contas de Governo, do Município de Barbalha, do Exercício de 2017.

Art. 2º. Fica estabelecido como novo prazo da Comissão, ora prorrogado, de 28/7/2025 a 16/8/2025, condicionando-se a sua eficácia após 4 de agosto de 2025 à aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal da prorrogação do prazo de julgamento das Contas de Governo – Exercício 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 25 de julho de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO) Extrato de Aditivo ao Contrato nº 20230417101. Dispensa de Licitação Nº. 2023.04.17.1. Partes: A Municipal de Barbalha e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de serviços a especializados prestados como agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio junto á Câmara Municipal de Barbalha a estudantes Barbalhenses regulamente matriculados no ensino médio, técnico superior, até 30 (trinta) estagiários, conforme especificações constantes no contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de maio de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 02 de setembro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Andrea Cruz Fonseca. Data de Assinatura do Aditivo: 02 de julho de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2025.08.001. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de pesquisa histórica e elaborar um livro de biografias de personagens políticos do Município de Barbalha/CE, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA). **Valor do Serviço:** R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos. Data: 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO. Extrato do Contrato Nº 05.08.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Antonio Wolney Tavares Gonzaga. Barbalha/CE, 05 de agosto de 2025.

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS